

ACTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VENDA DO PINHEIRO

Aos vinte dias do mês de Novembro de dois mil e nove, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre desta Junta de Freguesia, reuniu esta Assembleia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - Período da Ordem do Dia

– Ponto Único: Constituição da Comissão para a Revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia da Venda do Pinheiro.

O Presidente da Mesa da Assembleia, senhor Alexandre Seixas, após ter verificado a presença dos treze membros que a compõem, deu início à Sessão.

A sua solicitação, o 1º Secretário, senhor Frederico Pedrosa, procedeu à leitura da Convocatória / Ordem de Trabalhos desta Sessão.

Iniciando a discussão do ponto único, o Presidente da Mesa da Assembleia, senhor Alexandre Seixas, sugeriu que a Comissão fosse constituída por um elemento de cada uma das quatro listas partidárias com representação nesta Assembleia de Freguesia.

A senhora Ana Paula Moreira propôs que o número de elementos naquela Comissão fosse proporcional ao número de votos obtidos nas urnas.

O senhor António Freitas, começando por perguntar-se se haveria de facto quem queira alterar o Regimento em vigor; exprimiu o seu parecer quanto à constituição da Comissão referindo que, não sendo fundamental, faria algum sentido existir alguma proporcionalidade entre os seus elementos.

O senhor José Graça, renovando os votos para que todos os presentes desempenhem da melhor forma possível os seus mandatos, referiu que o Partido Socialista, que representa, encarava com bons olhos a presença na Comissão de um membro de cada Partido, representando as forças eleitas nesta Freguesia.

Referiu ainda que por vezes o número de pessoas é inversamente proporcional à desejável celeridade nas decisões, e que, por outro lado, o respeito pela proporcionalidade será difícil de obter no caso concreto dos representantes únicos de dois dos Partidos em causa, terminando a sua intervenção manifestando disponibilidade para proceder à votação de ambas as propostas.

Em resposta ao senhor António Freitas, o Presidente da Mesa disse fazer sentido a alteração do Regimento, sem o que não teria razão de ser haver-se procedido à presente Sessão.

Voltou a reforçar a ideia de que quatro pessoas chegariam mais facilmente a consenso.

O senhor António Freitas esclareceu então que ao referir “proporcionalidade” pretendia exprimir a ideia de “uma certa proporcionalidade” que, se ainda assim irrelevante em sempre desejáveis consensos, não deixaria de fazer sentido; terminou, especificando ser a sua sugestão que a Comissão a eleger fosse constituída por dois elementos do P.S.D., e dois do P.S., um elemento do C.D.S./P.P. e um da C.D.U.

O Presidente da Mesa sintetizou as três opções que até essa altura se perfilavam para debate, sendo elas:

- um elemento de cada uma das quatro forças políticas representadas nesta Assembleia;
- dois elementos do P.S., dois do P.S. D., um do C.D.S./P.P. e um da C.D.U.; e
- três elementos do P.S.D., dois do P.S., um do C.D.S./P.P. e um da C.D.U.

O senhor José Graça usou da palavra para contestar a proposta da senhora Ana Paula Moreira, alegando não fazer sentido constituir uma Comissão de sete elementos de um universo de treze, acabando na prática por fazer reunir dez – os sete eleitos, e mais os três constituintes da Mesa da Assembleia.

A
Subalter

A visada entendeu alertar para o facto de que os elementos da Mesa da Assembleia, não têm voto na matéria em causa, ainda que possam estar presentes.

O Presidente da Mesa reforçou o sentimento do senhor António Freitas, repetindo que o número de elementos da Comissão a constituir carece de relevância desde que o objectivo primordial seja a obtenção de consenso.

Solicitou então aos representantes dos quatro Partidos que nomeassem os respectivos representantes, sendo então indicados:

- a senhora Maria Leonor Cotrim pelo P.S.D.;
- o senhor José Manuel Antunes da Graça pelo P.S.;
- o senhor Jorge Manuel Carrilho Jesus pelo C.D.S./P.P.; e
- o senhor António José Carvalho Freitas pela C.D.U.

A senhora Ana Paula Moreira manifestou de imediato a sua estranheza por não haver dois elementos nomeados pelo P.S.D.

Oportunamente, o senhor António Freitas sugeriu que, não estando o P.S.D. de acordo com a proposta de constituição da Comissão limitada a quatro elementos, deveriam ser postas à votação pelo menos duas opções:

- uma, designada por "proposta A", contemplando aqueles quatro elementos, e
- outra, designada por "proposta B", constituída por seis elementos.

O Presidente da Mesa pôs então aquelas duas propostas em votação, que decorreu consensualmente pelo método "de braço no ar", tendo sido obtidos 6 (seis) votos na "proposta A", 6 (seis) votos na "proposta B", e registada uma abstenção.

Perante esta situação de empate, o Presidente da Mesa propôs a repetição do acto, apelando ao bom senso dos votantes no sentido de evitar a repetição da situação; postas de novo aquelas duas propostas à votação, obtiveram-se igualmente 6 (seis) votos na "proposta A", 6 (seis) votos na "proposta B", e foi registada também uma abstenção.

Face a tal resultado, entendeu o Presidente da mesa exercer o seu voto de qualidade, resultando apurada a "proposta A".

A senhora Ana Paula Moreira referiu então que o P.S.D. procederia à substituição do elemento inicialmente indicado, a senhora Maria Leonor Cotrim, por si própria.

Ficou, portanto, a Comissão para revisão do Regimento desta Assembleia de Freguesia constituída pela senhora Ana Paula Moreira e pelos senhores José Graça, Jorge Jesus e António Freitas.

O senhor José Graça pediu a palavra, informando haver-se apercebido de que a Mesa não havia ainda disponibilizado a lista dos seus elementos para assinatura das presenças.

Constatada a falta, procedeu de imediato a Mesa da Assembleia à respectiva elaboração.

Reforçando a ocorrência do lapso desta Mesa, o senhor António Freitas solicitou esclarecimento sobre quem convoca a recém-eleita Comissão para a sua reunião.

O Presidente da Mesa sugeriu que esta ficasse desde logo marcada, aproveitando a presença de todos os seus membros para que fosse acordada uma data.

Após informação sobre as disponibilidades de cada um, esta ficou marcada para as vinte e uma horas do próximo dia trinta do corrente.

A senhora Ana Paula Moreira inquiriu então sobre o local onde iria reunir aquela Comissão.

Após alertado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia, senhor Vítor Pereira Rodrigues, sobre as cedências pontuais do Salão onde decorre a presente a outras enti-

dades desta Freguesia, o Presidente da Mesa disponibilizou para o efeito o seu próprio Gabinete, entendido como espaço suficiente para reunião dos quatro membros da Comissão.

Inquiridos os presentes sobre se mais algo tinham a manifestar sobre o assunto, e perante o seu silêncio, o 1º Secretário da Mesa da Assembleia frisou que ficavam desde já os quatro elementos eleitos convocados para a primeira reunião da Comissão para Revisão do Regimento, a ter lugar na Sede da Junta de Freguesia da Venda do Pinheiro pelas vinte e uma horas de segunda-feira, dia trinta do corrente mês de Novembro, sem necessidade de convocação por outro meio, do que disseram ficar cientes.

O Presidente da Mesa abriu então o período destinado ao Público, alertando para a sua duração máxima, regimentalmente limitada a trinta minutos.

O senhor Jorge Esteves pediu a palavra; dada esta pelo Presidente da Mesa, aquele elemento do Público apresentou a sugestão de abertura de novos canais de informação à comunidade da Freguesia das decisões, planos e iniciativas da Assembleia, não se limitando ao seu espaço na Internet, a que de resto nem todos os cidadãos terão acesso.

Tomada a devida nota pelo Presidente da Mesa, e inexistindo outras inscrições, este deu a palavra ao senhor Presidente da Junta, que a declinou, agradecendo.

Cinquenta e oito minutos passados das vinte e uma horas, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a 1ª Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da Venda do Pinheiro.

✧

Lida e aprovada na 2ª Sessão Ordinária desta Assembleia, aos vinte e três de Dezembro de dois mil e nove, vai a presente Acta assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo seu 1º Secretário, que a lavrou.

Pela Mesa da Assembleia.



Alexandre Seixas, Presidente



Frederico Pedrosa, 1º Secretário